



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.313 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 04 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal MAGNA MARIA MOREIRA RUBIO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo: 18-08-2018 a 17/08/2019.

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
